

DECRETO nº. 027/2019

Juarina – TO, 25 de outubro de 2019.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA  
Estado do Tocantins, no uso de suas  
atribuições legais que lhe confere a “Lei  
Orgânica Municipal. ”.

**DECRETA**

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO**, no dia 28 de outubro do corrente ano, no Município de Juarina – TO, em razão do dia do **SERVIDOR PÚBLICO**, Os serviços essenciais como: Saúde e Limpeza Pública ficarão em forma de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 25 dias do mês de Outubro de 2019.

*Registre, Publique e Cumpra-se.*

  
ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ  
Prefeito Municipal